



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 43/2020 projeto de lei 056 sobre infrações sanitárias e aplicabilidade das penalidades pela vigilância sanitária

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 05 de junho de 2020.

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator - Antônio Ap. Correia da Silva

Membro - Alexandre Carazai